



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 147, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

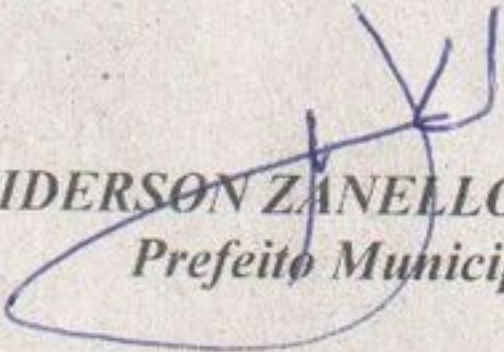
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

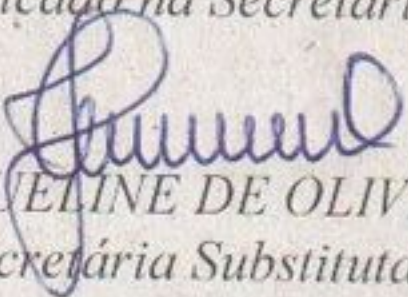
Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor EDSON SZABÔ, RG. 19.428.391, a partir da presente data, do cargo de Motorista, nomeado através do Decreto n.º 46/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de julho de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br Caixa Postal 53

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/7/12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 805 de 28/7/12